



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 17 de Julho de 2018, a sua 23.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou e aprovou o Decreto que aprova o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e revoga o Decreto n.º 48/2010, de 11 de Novembro, sobre o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das IES.

Com vista a melhorar a qualidade de ensino superior o Regulamento tem, nomeadamente, os seguintes objectivos:

- Fixar os prazos para a submissão de projectos de criação de Instituições de Ensino Superior e dos pedidos de vistoria e fixar o prazo peremptório dentro do qual as instituições de ensino superior já criadas devem iniciar o seu funcionamento;
- Indicar os critérios para a abertura de delegações;
- Determinar a obrigatoriedade de acreditação prévia dos cursos pelo Ministério de tutela do Ensino Superior;
- Indicar as qualificações académicas mínimas exigidas para os dirigentes das instituições de ensino superior, para as classes B, C, D e E mormente, Institutos Superiores, Institutos Superiores Politécnicos, Escolas Superiores e outras Academias;

- Fixar as taxas aplicáveis aos actos relativos ao licenciamento das instituições do ensino superior e as multas resultantes das infracções às normas estabelecidas no sector.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou a informação sobre o Projecto de construção do Aeroporto de Xai-Xai.

Maputo, 17 de Julho de 2018